

POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE)



Uniprime
cooperativa de crédito

INTRODUÇÃO

A Política de Conformidade (Compliance) do Sistema Uniprime estabelece as diretrizes para implementação e manutenção da estrutura de conformidade, assegurando aderência às legislações, regulamentações, normas internas e princípios éticos aplicáveis, visando fortalecer a integridade do Sistema.

OBJETIVO

A política tem como objetivo:

- Definir diretrizes e responsabilidades relacionadas à função de Compliance;
- Assegurar a conformidade com leis, regulamentações e normativos internos;
- Mitigar riscos de conformidade, incluindo riscos legais, regulatórios, financeiros e reputacionais;
- Fortalecer a cultura ética e de integridade no Sistema Uniprime.

ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todo o Sistema Uniprime incluindo a alta administração, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, terceirizados relevantes.

PRINCIPAIS DIRETRIZES

A estrutura de conformidade do Sistema Uniprime observa os seguintes princípios:

- Independência e autonomia, assegurando atuação livre de conflitos de interesse;

- Atuação proporcional ao porte e perfil de risco da instituição;
- Atuação preventiva e contínua, com foco na identificação e mitigação de riscos de conformidade;
- Integração com gestão de riscos, controles internos, auditoria e supervisão;
- Transparência e comunicação adequada;
- Ética e integridade, como base para a cultura organizacional;
- Capacitação contínua, promovendo o conhecimento e a conscientização sobre conformidade;
- Monitoramento e melhoria contínua dos controles.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A política define responsabilidades específicas para as estruturas de governança, divididas entre o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Controles Internos e Supervisão Auxiliar.

ESTRUTURA DE CONFORMIDADE

O Sistema Uniprime adota o modelo das três linhas de defesa:

- Primeira linha: áreas operacionais e de negócios;
- Segunda linha: conformidade, controles internos e gestão de riscos;
- Terceira linha: auditoria interna e supervisão auxiliar.

A gestão de conformidade das cooperativas singulares é realizada pela área de Controles Internos da Central, enquanto a Supervisão Auxiliar é responsável pela conformidade da Uniprime Central Nacional.

CAPACITAÇÃO

O Sistema Uniprime promove treinamentos periódicos sobre conformidade e ética, além de ações contínuas de conscientização e fortalecimento da cultura organizacional voltada à integridade e ao cumprimento das normas.

MONITORAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES

O Sistema Uniprime realiza o monitoramento contínuo da conformidade por meio da elaboração de relatório anual, contemplando a avaliação do ambiente de conformidade, os principais riscos identificados, as não conformidades relevantes.

A identificação de não conformidades pode ocorrer a qualquer tempo, por meio de colaboradores, auditorias internas ou externas e registros provenientes do canal de denúncias, devendo ser reportadas conforme a estrutura e responsabilidades definidas nesta política. Nos casos de descumprimento de normas internas ou externas, poderão ser aplicadas medidas disciplinares previstas na Política Institucional de Sanções Administrativas do Sistema Uniprime.

DIVULGAÇÃO

A Política de Conformidade deve permanecer acessível a todos os colaboradores e partes interessadas, assegurando ampla divulgação, compreensão e correta aplicação de suas diretrizes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Conformidade constitui instrumento essencial para fortalecimento da governança, mitigação de riscos e preservação da integridade do Sistema Uniprime, reforçando seu o compromisso com a ética, transparência, conformidade regulatória e sustentabilidade das operações.



Uniprime
cooperativa de crédito